EDITAL N. 005/2020-PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM POLÍTICA PÚBLICA E DIREITO

DA ABERTURA

1. A Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário de Barra do Bugres e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, tornam público a abertura do processo seletivo para preenchimento de 40 (quarenta) vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Interdisciplinar em nível de Especialização em **Política Pública e Direito**, com carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas.

2. O Curso de Especialização Interdisciplinar em **Política Pública e Direito** está modelado interdisciplinarmente e é composto de um Núcleo Comum e dois Núcleos Específicos que se constituem duas linhas de pesquisas interdisciplinares e de desenvolvimento profissional:

a) **Políticas Públicas, Estado e Direitos Sociais**

b) **Direito, Estado e Constituição**

3. Durante a oferta do Núcleo Comum os discentes deverão eleger obrigatoriamente em qual linha interdisciplinar darão foco à sua formação científica e desenvolvimento de suas pesquisas, elegendo assim uma das linhas, as quais serão ofertadas concomitantemente.

4. Para a conclusão do curso e emissão do respectivo certificado é necessário que o discente obtenha aprovação em todos os módulos curriculares e na defesa do Artigo Científico, bem como comprovar sua submissão em periódico científico da área.

5. O discente será certificado como Especialista em Política Pública e Direito: seguindo-se a descrição da especificidade da linha de pesquisa.

DOS OBJETIVOS DO CURSO

6. Geral:

Desenvolver atividades de estudos avançados baseados em pesquisa, para qualificação profissional interdisciplinar em Política Pública e Direito.

7. Específicos:

a) Qualificar profissionais em investigação científica aplicada a resolução de

problemas sociais por meio de políticas públicas e suas relações com o ordenamento jurídico brasileiro e internacional;

b) Qualificar profissionais para atuarem nos campos do Direito Público e/ou das Políticas Públicas em instituições públicas ou privadas;

c) Permitir a continuidade de estudos avançados e aprofundamento científico aos profissionais graduados;

d) Fornecer bases de desenvolvimento profissional em pesquisa e extensão com produção de conhecimento e crescimento da área multidisciplinar na UNEMAT;

e) Consolidar pesquisas do "Grupo de Pesquisa em Direito, Estado e Sociedade - GPDES" na UNEMAT.

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

8. As atividades formativas previstas para este curso serão desenvolvidas na modalidade presencial, com atividades à distância dentro de cada disciplina curricular, previamente organizadas e orientadas pelos docentes.

9. Os estudantes deverão cumprir obrigatoriamente o mínimo de 75% de presença e 70% de aproveitamento em cada disciplina.

10. As atividades didáticas serão ofertadas por módulos de 12 horas aulas mensalmente e, eventualmente, poderá haver dois módulos ao mês.

11. As aulas ocorrerão às sextas-feiras à noite das 19h às 23h e aos sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h.

12. O curso terá duração de 18(dezoito) meses, a contar da data de início das atividades didáticas.

DAS VAGAS E DO PÚBLICO

13. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, tendo como público alvo portadores de diploma de graduação em qualquer área conhecimento que tenham interesse pela temática das Políticas Públicas e do Direito.

DO CUSTEIO

14. Para viabilidade e custeio das despesas inerentes a realização deste curso de especialização, serão cobradas 18 (dezoito) mensalidades no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta) reais.

15. Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste processo seletivo.

DO CORPODOCENTE, DAS DISCIPLINAS E PREVISÃO DE OEFERTA

16. O corpo docente do Curso de Especialização Interdisciplinar em Política Pública e Direito é constituído por professores pesquisadores da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, tendo ainda professores e profissionais convidados de outras Instituições que possuem reconhecido conhecimento na temática das Políticas Públicas e do Direito.

17. As disciplinas estão distribuídas pelos núcleos A, B e C, sendo A (Núcleo Comum); B (Núcleo Específico / Linha de Pesquisa em Políticas Públicas, Estado e Direitos Sociais); e C (Núcleo Específico / Linha de Pesquisa em Direito, Estado e Constituição).

18. O rol dos componentes curriculares visa desenvolver capacidades e habilidades interdisciplinares de investigação científica e atuação profissional em Política Pública e Direito, contribuindo com a formação sólida e significativa dos estudantes, para melhor desempenho na prática profissional e na vida individual e social.

Núcleo A (Comum): obrigatório a todos os discentes					
Disciplina		**CH**	**Docente**	**IES**	**Previsão de Oferta**
A1	Direito e Políticas Agrário-Ambientais e Conflitos Derivados	30	Dra. Tania Paula da Silva Dra. Vívian Lara Cáceres Dan	UNEMAT	Fevereiro 2021
A2	Direito e Política Pública de Emprego, Seguridade Social e Relações de Trabalho	30	Dr. Fábio de Medina Dra. Evelin Mara Cáceres Dan	UNEMAT	Março 2021
A3	Planejamento Econômico de Políticas Públicas	30	Dra. Eleonora Ribeiro Cardoso	UNEMAT	Abril 2021
A4	Metodologia e Projeto de Pesquisa Aplicada	60	Dr. Kilwangy Kya Kapitango-A-Samba	UNEMAT	Maio/ Junho 2021
A5	Direitos Humanos e Políticas Públicas	30	Dr. Juliano Moreno Kersul de Carvalho	UNEMAT	Julho 2021

A6	Acesso à Justiça e Administração de Conflitos	30	Ma. Waleska Malvina Piovan Martinazzo Dr. Dilian Martin Sandro de Oliveira	UNEMAT	Agosto 2021
A7	Análise, Formulação e Avaliação de Política Pública	60	Dr. Kilwangy Kya Kapitango-A-Samba	UNEMAT	Setembro/ Outubro 2021
A8	Seminário de Pesquisa e Orientação	30	Coordenação e Orientador/a	UNEMAT	Maio a Agosto de 2022
CARGA HORÁRIA TOTAL DESTE NÚCLEO =300 HORAS					

Núcleo B (Específico): Linha de Pesquisa em Políticas Públicas, Estado e Direitos Sociais					
Disciplina		**CH**	**Docente**	**IES**	**Previsão de Oferta**
B1	Política Pública de Saúde	30	Ma. Cláudia Maria Guimarães Lopes de Castro	UNEMAT	Novembro 2021
B2	Política Pública de Educação, Ciência e Tecnologia	30	Dra. Silvia Regina Nunes Dra. Luciene Neves	UNEMAT	Dezembro 2021
B3	Política de Segurança Pública	30	Dr. Gabriel Borges	UNEMAT	Fevereiro 2022
B4	Política Pública de Desenvolvimento Econômico	30	Dra. Eleonora Ribeiro Cardoso Dr. Paulo Alberto dos S. Vieira	UNEMAT	Março 2022
B5	Política Urbana, Cidades e População	30	Dra. Gisele Carignani	UNEMAT	Abril 2022
CARGA HORÁRIA TOTAL DESTE NÚCLEO = 150 HORAS					

Núcleo C (Específico):Linha de Pesquisa em Direito, Estado e Constituição					
Disciplina		**CH**	**Docente**	**IES**	**Previsão de Oferta**
C1	Direito Constitucional	30	Ma. Dulcely Silva Franco	UNEMAT	**Novembro 2021**

C2	Direito Administrativo	30	Esp. Valter Gustavo Danzer	UNEMAT	**Dezembro 2021**
C3	Direito Tributário e Política Fiscal	30	Me. Jesus Vieira de Oliveira	UNEMAT	**Fevereiro 2022**
C4	Direitos Difusos e Coletivos	30	Ma. Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos Me. Edeilson Ribeiro Bona	UNEMAT	**Março 2022**
C5	Criminologia e Direito Penal	30	Dra. Evelin Mara Cáceres Dan	UNEMAT	**Abril 2022**
CARGA HORÁRIA TOTAL DESTE NÚCLEO = 150 HORAS					

19. Em casos excepcionais ou impossibilidades que possam sobrevir, alguns dos docentes listados poderão ser substituídos no decorrer do curso.

DA SELEÇÃO

20. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sendo esta composta pelo coordenador da especialização e mais 02 (dois) docentes da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário de Barra do Bugres.

21. A seleção dos candidatos consistirá nas seguintes etapas:

1. Inscrição (Eliminatória)
2. Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)
3. Entrevista de Arguição do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

DAS INSCRIÇÕES

22. As inscrições deverão ser realizadas no período de 15/10/2020 a 17/01/2021.

23. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas até as 23h:59min do dia 17/01/2021.

24. Para efetuar sua inscrição o(a) candidato(a) deverá encaminhar no e-mail politicapublicaedireito@unemat.br, os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (AnexoI);
2. Projeto de Pesquisa (Anexo II);
3. Carta de Interesse(Anexo III);

4. Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, se for o caso (Anexo IV);
5. Cópia de RG com CPF ou RNE e CPF ou Carteira de Habilitação (CNH);
6. Cópia do Diploma de graduação ou declaração de conclusão do referido curso;
7. Histórico escolar da graduação;
8. Cópia do Currículo Lattes.

25. O envio da inscrição deverá se dar em 02 (dois) arquivos, no formato pdf, sendo:

* Primeiro arquivo: contendo os documentos listados do item 1 (um) ao item 7 (sete);
* Segundo arquivo: contendo o documento listado no item 8 (oito).

26. Os documentos enviados deverão estar legíveis.

27. Ao inscrever-se o candidato declara aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e em editais complementares, não podendo alegar desconhecimento.

28. A falta ou inadequação de algum dos documentos e procedimentos listados nos itens anteriores implicará para o candidato na eliminação deste processo seletivo.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

29. A homologação da inscrição do candidato dependerá do cumprimento integral dos requisitos de inscrição listados nesse edital.

30. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia 19/01/2021, no endereço eletrônico http://unemat.br/especializacao, e enviada no e-mail informado no ato da inscrição.

31. Caberá recurso da homologação preliminar, devendo este ser fundamentado com as razões que o candidato julgar pertinente.

31.1 Este recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção no e-mail politicapublicaedireito@unemat.br, até as 23:59h do dia 20/01/2021.

32. Recursos enviados após dia e horário estipulados no subitem anterior não serão apreciados.

33. O resultado da interposição de recurso e a homologação final das inscrições, serão divulgados no dia 21/01/2021, na forma especificada no item 30.

DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

34. No anexo II deste edital consta o modelo de projeto de pesquisa a ser elaborado.

35. Na elaboração do projeto de pesquisa o candidato deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa a qual pretende desenvolver o seu projeto. As linhas de pesquisas constam no item 2 deste edital.

36. Esta etapa é eliminatória e será avaliada conforme critérios estabelecidos no próprio formulário, sendo a nota atribuída de 0 (zero) a 10 (dez).

37. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a nota mínima 07 (sete).

38. O resultado preliminar da avaliação do projeto de pesquisa será divulgado no dia 22/01/2021, no endereço eletrônico http://unemat.br/especializacao, e enviado no e-mail informado no ato da inscrição.

39. Caberá recurso do resultado preliminar, devendo este ser fundamentado com as razões que o candidato julgar pertinente.

39.1 Este recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção no e-mail politicapublicaedireito@unemat.br, até as 23:59h do dia 25/01/2021.

40. Recursos enviados após dia e horário estipulados no subitem anterior não serão apreciados.

41. O resultado da interposição de recurso e a resultado final da avaliação do projeto de pesquisa, serão divulgados no dia 26/01/2021, na forma especificada no item 38.

DA ENTREVISTA DE ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

42. As entrevistas serão realizadas no período de 03/02/2021 a 05/02/2021 em horários a serem definidos por meio de edital complementar, o qual será publicado com 05 (cinco) dias de antecedência da realização desta etapa.

43. Consistirá na avaliação do candidato em relação ao domínio sobre o projeto de pesquisa elaborado e entregue no ato da inscrição.

44. O tempo de arguição será de até 15 (quinze) minutos e os critérios avaliados serão:

Capacidade de argumentação quanto à relevância científica e social da pesquisa e consistência metodológica; capacidade de contextualização do problema de pesquisa; demonstrar e defender a necessidade de desenvolver a pesquisa; domínio do padrão linguístico e demonstração da capacidade de exequibilidade do projeto.	
Coerência e Concisão na Argumentação e Comunicação	2,0
Domínio do Assunto	2,0

Domínio de Procedimentos Metodológicos de Pesquisa	3,0
Aderência do Projeto ao Curso	1,0
Experiências relacionadas com o objeto de investigação	1,0
Argumentação sobre a Exequibilidade	1,0
Total	10,0
Valor mínimo para Aprovação	7,0

45. As entrevistas serão realizadas por meio virtual, sendo utilizada alguma das plataformas descritas (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, Google Meet ou Zoom).

45.1 A definição de qual plataforma será utilizada ocorrerá por meio do edital complementar especificado no item 42.

46. Os candidatos que não tiverem condições de acesso à internet, poderão solicitar a comissão de seleção a disponibilidade de local que disponha de equipamentos e acesso à internet para cumprimento desta etapa.

46.1 A solicitação deverá ser encaminhada para o email politicapublicaedireito@unemat.br, até 05 (cinco) dias antes da realização da entrevista.

46.2 Solicitações encaminhadas fora do prazo estipulado não serão apreciadas.

47. Esta etapa é eliminatória e será avaliada conforme critérios estabelecidos no item 44 deste edital.

48. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 07 (sete).

49. O resultado preliminar das entrevistas será divulgado no dia 08/02/2020 pelo endereço eletrônico http://unemat.br/especializacao, e enviado no e-mail informado no ato da inscrição.

50. Caberá recurso do resultado preliminar, devendo este ser fundamentado com as razões que o candidato julgar pertinente.

50.1 Este recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção no e-mail politicapublicaedireito@unemat.br, até as 23:59h do dia 09/02/2021.

51. Recursos enviados após dia e horário estipulados no subitem anterior não serão apreciados.

52. O resultado da interposição de recurso e a resultado final das entrevistas serão divulgadas no dia 10/02/2021, na forma especificada no item 49.

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

53. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 10/02/2021 no endereço eletrônico http://unemat.br/especializacao, e enviado no e-mail informado no ato da inscrição.

54. A ordem de classificação final dos candidatos se dará pelo resultado do seguinte cálculo:

$$NF = NP + NE / 2$$

NF: Nota Final

NP: Nota do Projeto de Pesquisa

NE: Nota da Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa

55. Serão aprovados os candidatos que obtiverem as 40 (quarenta) maiores notas em ordem decrescente de classificação.

56. Em caso de empate na última vaga, o desempate será realizado observando-se, sequencialmente, os seguintes critérios:

a) Maior idade;

b) Publicação científica como único autor, em periódico científico com ISSN;

c) Publicação científica como primeiro autor, em periódico científico com ISSN;

d) Maior pontuação na entrevista de arguição do Projeto de Pesquisa.

PUBLICAÇÕES E CRONOGRAMA

57. É de inteira responsabilidade dos candidatos, acompanharem as publicações e resultados das etapas deste processo seletivo.

58. Todas as publicações serão realizadas por meio do endereço eletrônico http://unemat.br/especializacao.

Cronograma		
Etapa	**Data**	**Horário**
INSCRIÇÕES		
Realização das inscrições	15/10/2020 a 17/01/2021	até às 23h:59min
Resultado da homologação preliminar das inscrições	19/01/2021	até às 18h:00min
Interposição de recurso das inscrições não homologadas	20/01/2021	até às 23h:59min
Resultado da interposição de recurso das inscrições	21/01/2021	até às 18h:00min

Resultado da homologação final das inscrições		
PROJETO DE PESUISA		
Resultado da avaliação preliminar do projeto de pesquisa	22/01/2021	até às 18h:00min
Interposição de recurso da avaliação preliminar do projeto de pesquisa	25/01/2021	até às 23h:59min
Resultado da interposição de recurso do projeto de pesquisa	26/01/2021	até às 18h:00min
Resultado final da avaliação do projeto de pesquisa		
ENTREVISTA DE ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA		
Realização das entrevistas	03/02/2021 a 05/02/2021	a definir em edital conforme item 42
Resultado preliminar da avaliação da entrevista	08/02/2021	até às 18h:00min
Interposição de recurso da avaliação da entrevista	09/02/2021	até às 23h:59min
Resultado da interposição de recurso da avaliação da entrevista	10/02/2021	até às 18h:00min
Resultado final da avaliação da entrevista	10/02/2021	até às 18h:00min
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
Resultado final do processo seletivo	10/02/2021	até às 18h:00min
MATRÍCULA E INICIO DO CURSO		
Matrícula de primeira chamada	11/02 a 16/02//2021	Das 8:00h às 11h:50h
Matrícula de segunda chamada	17/02 a 19/02/2021	Das 14:00h às 17:00h
Seminário Interdisciplinar de abertura das atividades: “Políticas Públicas e Direito: aproximações e distanciamentos”	22/02 e 23/02/2021	Das 8h às 18h.
Previsão de oferta da 1ª disciplina	26 e 27/02/2021	Sexta Das 19:00h às 22:00h Sábado Das 8:00h às 12h:00h Das 13:00h às 17:00h

DAS MATRÍCULAS

59. Para realização da matrícula o(a) candidato(a) deverá comparecer à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas-FACET, à Rua Um, s/n., Bairro São Raimundo, Câmpus Universitário da Barra do Bugres, de posse dos documentos originais enviados no ato da inscrição, para conferência e assinatura dos demais documentos que se fizerem necessários.

60. O(a) candidato(a) somente terá sua matrícula confirmada com a assinatura do respectivo instrumento que regulamentará a sua relação com o curso.

61. A não efetivação da matrícula no prazo determinado, resultará na perda do direito à vaga e os demais direitos adquiridos com a sua classificação no processo seletivo, sendo a vaga destinada a outros candidatos conforme a ordem de classificação.

62. Todos os estudantes matriculados deverão participar do Seminário Interdisciplinar de abertura das atividades acadêmicas "**Políticas Públicas e Direito: aproximações e distanciamentos**", que ocorrerá no período de 22 a 23 de fevereiro de 2021, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

62.1 O seminário irá ocorrer no Auditório do Câmpus Universitário de Barra do Bugres.

63. Em caso de persistência na situação da pandemia do Convid-19, o referido seminário será realizado de forma online sendo utilizada alguma das plataformas descritas (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, Google Meet ou Zoom).

DISPOSIÇÕESFINAIS

64. Quaisquer dúvidas ou pedidos de informações poderão ser obtidos através dos telefones (65) 99931-4262 / 99924-8936 ou pelo e-mail politicapublicaedireito@unemat.br.

65. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados, bem como das normas institucionais e legislação vigente aplicável.

66. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

67. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Gradauação-PRPPG.

Barra do Bugres-MT, 14 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba
Coordenador da Pós-Graduação Lato Sensu Interdisciplinar em Política Pública e Direito
Câmpus Universitário de Barra do Bugres

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	
Naturalidade:	UF:	
Nº RG/RNE:	Órgão Emissor/UF:	Nº CPF:
Endereço Residencial:		
E-mail:	Celular: ( )	Tel. Residencial:( )

PARA COMISSÃO DE SELEÇÃO CHECK LIST DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	**CONSTA (Sim ou Não)**
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Este **Anexo I**)	
b) Projeto de Pesquisa (**Anexo II**)	
c) Carta de Interesse (**Anexo III**);	
d) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (se for o caso) (**Anexo IV**);	
e) Cópia do Currículo Lattes;	
f) Cópia da Carteira de identificação pessoal **RG com CPF** ou **RNE com CPF**ou Carteira de Habilitação (**CNH**);	
g) Cópia do Diploma de curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) ou declaração de conclusão do referido curso *****	
h) Histórico escolar da graduação;	

*** Para cumprimento do requisito de inscrição e de comprovação da escolaridade, poderá ser enviado Declaração de estar cursando o último semestre, sem reprovação de disciplinas.**

Venho por meio deste, solicitar a minha inscrição no processo seletivo para Curso de Especialização Interdisciplinar em Política Pública e Direito, a ser realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, no Câmpus Universitário Deputado Estadual Rene Barbour de Barra do Bugres.

Para efeitos desta inscrição, DECLARO prestar as informações em conformidade com o Código Penal Brasileiro, em especial os artigos 297-299.

Barra do Bugres-MT, __de _____de 2020.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA

Critérios de Avaliação: Adequação às regras ortográficas e gramaticais, coerência e coesão textual; coerência lógica da argumentação; conformidade com as NBR-ABNT; pertinência e consistência do problema de pesquisa e sua hipótese (essa se houver), dos objetivos, dos procedimentos metodológicos; consistência, pertinência e profundidade da revisão bibliográfica, quanto ao problema de pesquisa proposto; relevância científica e social da justificativa da Pesquisa.

Itens	Pontuação
Introdução (apresentação e delimitação do tema)	1,0
Revisão Bibliográfica	1,5
Objetivo Geral	0,5
Objetivos Específicos	1,0
Justificativa	1,0
Problema de Pesquisa	1,0
Hipótese de Pesquisa	1,0
Procedimentos Metodológicos	2,0
Resultados Esperados	0,5
Referências	0,5
Total	10,0
Valor mínimo para Aprovação	7,0

O Projeto de Pesquisa deverá ter no **máximo 06** (seis) páginasda Introdução às Referencias. Em caso de ultrapassar o número de páginas estipulado o projeto será eliminado.

Formulário para Elaboração do Projeto	
Nome Completo	
Título do Projeto	
Linha de Pesquisa*****	
Introdução	
Revisão Bibliográfica	
Objetivo Geral	
Objetivos Específicos	
Justificativa	
Problema de Pesquisa	
Hipótese (se houver)	
Procedimentos Metodológicos	
Resultados Esperados	
Referências******	

***** Vide item 2 deste edital.
******Conforme as NBR-ABNT.
Essa estrutura deve ser digitada em Folha A4; Margens esquerda e superior de 3cm e margens direita e inferior de 2cm; Fonte Arial, estilo normal e tamanho 12; Espaçamento antes e depois: 0 pt e entre linhas 1,5; Especial: primeira linha (parágrafo)

Barra do Bugres-MT, _____ de _____de 2020.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III – CARTA DE INTERESSE

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF _____, venho por meio desta **DECLARAR** meu interesse em cursar de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização Interdisciplinar em Política Pública e Direito, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas-FACET/Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.O interesse pelo curso se justifica pelo fato de: (descrever de forma legível, compreensível e sintética **APENAS** a experiência formativa e profissional e os objetivos profissionais e acadêmicos que o aproximam do curso)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Por essa razão, a minha opção é pela Linha de Pesquisa:

( ) **1 - Políticas Públicas, Estado e Direitos Sociais.**

( ) **2 - Direito, Estado e Constituição**.

Assim, a minha expectativa é de que

_____

_____

_____

_____

_____

Barra do Bugres-MT, ___ de _____de 2020.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE PcD

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. _____, emitida por _____, edo CPF nº. _____, declaro sob as penas da Lei e para os devidosfins que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas às exigênciasestabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelo crime, à desclassificação do processo seletivo e ter, em consequência, sua inscrição/matrículare cusada no curso, o que poderá ocorrer a qualquer tempo.

Barra do Bugres-MT, __de _____de2020.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

Formulário para interposição de recurso das etapas do processo seletivo regido pelo edital 005/2020-Pós-Graduação Lato Sensu Interdisciplinar em Política Pública e Direito

Barra do Bugres-MT, ___ de _____ de 2020.

À

Comissão de Seleção

Referência:Recurso

Descrever a Etapa do Processo Seletivo: _____

O(a) candidato(a), abaixo qualificado(a), vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Razões de recurso:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

(Enviar no e-mail politicapublicaedireito@unemat.br conforme datas estabelecidas no edital)

Atenciosamente,

_____
(Nome Completo e Assinatura)